



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 20.12.1991  
Presidente

## ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, para debetar e deliberar sobre matéria de caráter relevante e urgente. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bençãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário procedi a leitura da ata da Sessão anterior (09.12), a qual foi aprovada independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou impugnações (Art. 87 do R.I.). Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a Ordem do Dia: 1º - Por unanimidade de votos foi aprovado o Projeto de Lei nº 042/91 do Executivo Municipal, e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. 2º - O Projeto de Lei nº 048/91 e respectivo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, foi retirado da pauta da ordem do dia. 3º - O Projeto de Lei nº 056/91, acompanhado do respectivo regime de urgência, após ter sido discutido pelo Vereador Osvaldo Andrade Zotto, foi aprovado por unanimidade. 4º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 057/91 e respectivo regime de urgência. 5º - Após ter sido discutido pelo Vereador Osvaldo Andrade Zotto, o Projeto de Lei nº 058/91 do Executivo Municipal e respectivo regime de urgência, foi aprovado por unanimidade. 6º - Os Projetos de Lei nº 053/91, 055/91 e 054/91, por não se fazerem acompanhar de regime de urgência, baixaram de plano a Comissão competente. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações Peçoais, a saber: Ary Francisco Rivabem, Sebastião da Silveira Moreira e Osvaldo Andrade Zotto. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o próximo dia 20 do corrente, às 20:00 horas, conforme convocação editalícia e pessoal anteriormente efetivada, a data de realização da próxima sessão, isto em caráter extraordinário, para deliberar sobre matéria de caráter relevante e urgente, incluindo-se na pauta para deliberação, o Projeto de Lei nº 052/91, e, dando por encerrada a presente sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.